



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 001/2019 - GP.

Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data a Sr. ISAÍAS LEITE JORGE, inscrito no CPF sob nº: 079.084.665-91, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços de Internet, Assessoria e Consultoria de Licitação, Serviços de Assessoria Técnica Jurídica, Serviços de Assessoria Contábil, Locação de Software de Contabilidade e Serviços de Software integrado para Gestão Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.

HENRIQUE CALDEMA/SALGADO

Esta portaria foi publicada em 03/01/2019 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Municipio, art. 89, § 1°); (STJ – 1" Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).